GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

ATA

SESSÃO PLENÁRIA N.º 06/25-CEE/RO, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e quinze minutos, no Salão Nobre Professor Lourival Chagas da Silva, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, situado na Av. Farquar n. 2.749, no Bairro Panair, em Porto Velho/RO, reuniram-se o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes, o Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza e os Conselheiros: Adilson Siqueira de Andrade, Alexandre Porto, Antônio Evangelista Sansão Puruborá, Camila Fernanda Carvalho Caetano, Francisca Batista da Silva, Francisca Diniz de Melo Martins, Gláucia Mendes da Silva, Irany de Oliveira Lima Morais, Kary Jean Falcão Gonçalves, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Regina Célia Nareci Baijo, Severino Bertino Neto e Valter Rincolato. Havendo quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou à Secretária Executiva a leitura da Ata da Sessão Plenária n.º 05/25-CEE/RO, de 17 de março de 2025, que depois de lida e ajustada foi aprovada. Nas **Comunicações e Expedientes** foram apresentados: 1. Ofício Foncede nº 06/2025, convida para a "2ª Reunião Plenária do Fórum Nacional dos Conselhos Estaduais e Distrital de Educação de 2025", a realizar-se em São Paulo, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, que contará com a participação do Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza; 2. Ofício n.º 29/SEC/PRES/CME-2025, convida para a Sessão Solene de Posse da Nova Presidência do CME-PVH – Quadriênio 2025-2029, que contou com a presença do Vice-Presidente, Conselheiro Agenor Fernandes de Souza; 3. Ofício Circular nº 7/2025/CHEFIA/GAB/SEB/SEB-MEC, Indicação de especialistas em Língua Portuguesa e Literatura para composição de Comissão Técnica do PNLD Literário Equidade, foram indicadas as Assessoras Joseneide Brasil de Carvalho e Valdicléia Miranda Sarat Iananes. 4. Na **Ordem do Dia** foram apreciados: 1. Retorno do Relatório de Visita Técnica da Escola Marcelo Cândia do Proc. 161/24-CEE/RO de interesse da 18ª PJ-PVH, com ajustes, que será encaminhado ofício respondendo de forma objetiva aos questionamentos feitos; 2. E-mail, de Luciano P. Torres, Assistente Social, contendo denúncia e solicitação de providências para a apuração de presença, sem justificativa plausível, do Grupo de Escolta Tática da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo (FEASE) em escola. A Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais explicou que eventos dessa natureza, são habituais irem paramentados, mas se dispôs a verificar junto a FEASE sobre a questão. Sendo deliberado pelo encaminhamento de ofício à Seduc para conhecimento e manifestação, para subsidiar resposta ao interessado; 3. Instrução Técnica do Processo nº 158/24-CEE/RO, de interesse da ABEJAT – Associação Brasileira de Mantenedores de Escolas de Educação de Jovens e Adultos, que foi aprovada; 4. Despacho da CLN do Processo nº: 0029.005419/2025-04, análise do Relatório Técnico, elaborado por Comissão Verificadora, da visita técnica no Colégio

Conceitos, em Porto Velho, em atendimento a 18ª Promotoria de Justiça de Porto Velho, foi deliberada a substituição do termo “categoria particular por escola privada de ensino” sendo assim aprovado; 5. Ofício resposta da Seduc Processo n. 131/24-CEE/RO, de interesse da 18ª Promotoria de Justiça – MPRO, acerca da Escola 4 de Janeiro, desta Capital, que será oficiado ao Ministério Público com as informações oriundas da Coordenadoria de Infraestrutura e Obras Escolares - COINFRA; 6. Ofício nº 05/2025/DPE-RO/NUECA-IPCD, que solicita informações sobre disponibilização de professor auxiliar para aluno G.B.M.L. do Colégio Tiradentes da PM-PVH (não recepcionado) e Ofício n. 08/2025-DPE-RO/NUECA-IPCD de 18 de março de 2025, que reitera teor do Ofício n. 05/25, que será encaminhado à Seduc para conhecimento e manifestação, para que possamos responder ao interessado; 7. Ofício nº 000151/2025 – 18ª PJ – PVH – Notícia de Fato nº 2025.0001.012.27991, apurar possível oferta irregular do ensino fundamental I pelo Colégio Tiradentes da Polícia Militar – Unidade II, em Jaci-Paraná, encaminhar resposta informando que não se encontra regularizada. A Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais sugeriu encaminhar também ofícios para o Comando-Geral da Polícia Militar e para a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – Sesdec para conhecimento; 8. Ofício n.º 5/2025/OUV/DPERO, de 28 de fevereiro de 2025, denúncia assédio moral sofridas por servidora D.S.M, na Escola Gal. Osório, distrito Calama – PVH, será encaminhado ofício para a Seduc para providências e manifestação; 9. FONCEDE, encaminha o questionamento: Como está ocorrendo o processo de atualização da normativa de Educação Infantil em seu Conselho?, sendo deliberado por constituir Comissão de Estudo, ficando o Conselheiro Agenor de verificar seus participantes, posteriormente. **Nos Informes Gerais da Presidência**, o Presidente, Conselheiro Horácio Batista Guedes informou que se reunirá com a Secretária de Estado da Educação no dia 01 de abril de 2025, para tratar sobre a reforma do prédio do Conselho. Não havendo comunicações e nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a Sessão às doze horas e vinte minutos, da qual eu, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata que, após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes na data de sua realização.

Profª Emilia Yoshimi Iguchi
Secretária Executiva do CEE/RO

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Conselheiros:
Adilson Siqueira de Andrade
Agenor Fernandes de Souza
Alexandre Porto
Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Camila Fernanda Carvalho Caetano
Francisca Batista da Silva
Francisca Diniz de Melo Martins
Gláucia Mendes da Silva
Kary Jean Falcão Gonçalves
Irany de Oliveira Lima Morais
Luizmar Oliveira das Neves
Mário Jorge Souza de Oliveira
Nina Cátia Alexandre Cavalcante
Regina Célia Nareci Baijo
Severino Bertino Neto
Valter Rincolato

Documento assinado eletronicamente por **Emilia Yoshimi Iguchi**, **Secretária(o) Executiva(o)**, em 14/04/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 14/04/2025, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Presidente de Câmara**, em 15/04/2025, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Rincolato**, **Conselheiro**, em 22/04/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Glaucia Mendes Da Silva**, **Conselheiro**, em 22/04/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **LUIZMAR OLIVEIRA DAS NEVES**, **Conselheiro**, em 22/04/2025, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARIO JORGE SOUSA DE OLIVEIRA**, **Conselheiro**, em 22/04/2025, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Celia Nareci Baijo**, **Presidente de Câmara**, em 22/04/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Agenor Fernandes de Souza**, **Conselheiro**, em 23/04/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **ADILSON SIQUEIRA DE ANDRADE**, **Conselheiro**, em 24/04/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Carvalho Caetano**, **Conselheiro(a)**, em 15/05/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0059294995** e o código CRC **FEE1CE02**.